

14/05/2021

ENC: Encaminha Moção - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Encaminha Moção

Presidência

qui 13/05/2021 15:55

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

moção.pdf; Ofício 92.pdf;

-----Mensagem original-----

De: camara@camaracaldas.mg.gov.br [<mailto:camara@camaracaldas.mg.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 13 de maio de 2021 15:53

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Fwd: Encaminha Moção

Boa tarde,

Encaminho em anexo sob ordem do Senhor Rafael Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Caldas/MG, Moção de Apoio e ofício.

Solicito a gentileza de acusamento deste e-mail.

Desde já agradecemos.



Câmara Municipal de Caldas - MG

Caldas, 29 de abril de 2021.

Ofício: 92/2021/CMC

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caldas, por seu Presidente que a este subscreve *in fine*, no uso das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal de Caldas/MG e por seu Regimento Interno vem à presença de Vossa Excelência encaminhar a **MOÇÃO DE APOIO** de minha autoria com adesão dos vereadores Ricardo Barbosa Batista, Eduardo Davi Alves, Emerson Junqueira, Ivan de Paula Palhares, Daniel Tygel e João Batista da Fonseca, para conhecimento, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na Reunião Ordinária realizada dia 28 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,

Rafael Ferraz
 Presidente da Câmara Municipal
 Caldas - MG

Rafael Ferraz
 Presidente da Câmara

SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900
BRASÍLIA/DF

Edifício "Afonso Celso Guimarães Lopes"
 Rua Veríssimo João, 180 – Centro
 CEP.: 37780.000 – CALDAS/MG -Tel.: (35) 3735 1579



Câmara Municipal de Caldas - MG

MOÇÃO DE APOIO

"Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020 de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato que: "Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", em tramitação no Senado Federal."

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie **MOÇÃO DE APOIO** a aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020 de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato que: "Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", em tramitação no Senado Federal; e ao mesmo rogando-lhes que evidem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido a grande importância para os profissionais da área da saúde.

Solicito seja oficiado o Senhor Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal, sobre esta moção de apoio, bem como solicitando que a referida moção seja incluída na ordem do dia em que será votado o projeto.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento dos nobres Pares, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do nobre Senador Federal - Fabiano Contarato que visa estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. É louvável a iniciativa do nobre Senador ao apresentar o Projeto de Lei, bem como de grande relevância especialmente para os profissionais da área de saúde,

Edifício "Afonso Celso Guimarães Lopes"
Rua Veríssimo João, 180 ~ Centro
CEP.: 37780.000 – CALDAS/MG - Tel.: (35) 3735 1579



Câmara Municipal de Caldas - MG

uma vez que o trabalho desses importantes profissionais é fundamental para a manutenção do sistema de saúde; portanto, é de suma importância que o Governo crie meios visando a valorização dos profissionais e uma das medidas é o estabelecimento do piso salarial nacional.

Vale ainda lembrar que a iniciativa corresponde a uma das grandes lutas pela categoria há anos. Na proposta do referido projeto de lei o valor do piso dos enfermeiros é de R\$ 7.315,00; para os técnicos é de 70% (setenta por cento) sobre o piso do enfermeiro R\$ 5.120,50 e para auxiliares de enfermagem é de 50% (cinquenta por cento) R\$ 3.657,30, todos com base em jornada de trabalho de 30 horas; e acima desta carga horária, terá correspondência proporcional.

Não podemos esquecer também que é uma luta histórica dos profissionais da área de saúde no que diz respeito ao piso salarial nacional das referidas categorias na área de saúde.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para os profissionais da área de saúde - enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópicas em todo o território nacional, apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Senadores Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria.

Plenário José de Resende Faria Alvim, 26 de abril de 2020.

Lembrar:

DESPACHO *Da ciéncia ao Demanda*
Incluir na pauta da 7ª sessão

26/04/2021 *Rafael Ferraz*

Rafael Ferraz
Vereador
Presidente

Rafael Ferraz
Presidente da Câmara Municipal
Caldas - MG

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CALDAS - MINAS GERAIS

Protocolo Geral nº 7081/2021

Livro 8 Fls. 144

Data Entrada: 26/04/2021

Assinatura do: *Lipil*

J. G. L.
Edifício 'Afonso Celso Guimarães Lopes'
Rua Veríssimo João, 180 – Centro
CEP.: 37780.000 – CALDAS/MG - Tel.: (35) 3735 1579

Lipil